



Publicado no DO MS n.º 6134
do dia 28/11/2003, p 69.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2003

139
JMF

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-15/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 55/2003:

Por unanimidade, aprovar as propostas de f. 67-135, feitas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Administrativos e Judiciais.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente